



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

5ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2016
PROCESSO Nº 23217.000601/2015-77

Mediante análise ao Processo nº 23217.000601/2015-77, fica ajustado no contrato nº 10/2016, valores atualizados mediante:

- Exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, conforme disposto no Art. 12 da lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019:

Item	Ocupação	Qtd. de Postos	Valor por Posto - R\$	Valor Mensal - R\$	Valor total anual - R\$
1	Motorista Executivo	3	R\$ 6.473,41	R\$ 19.420,24	R\$ 233.042,85
VALOR TOTAL				R\$ 19.420,24	R\$ 233.042,85

O valor global anual do contrato passa a ser **R\$ 233.042,85** (duzentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.932, artigo 12.

Ceres, 02 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Cleiton Mateus Sousa
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CE**, em 03/03/2020 08:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117731

Código de Autenticação: c5968c693a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100